



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

Eu, **EDERSON DIRLEI SCHENKEL** na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA- SC, no uso dos poderes atribuídos pela Lei, Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021: e em conformidade com a Resolução 005/2024, art. 2º, inc. II, da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, **AUTORIZO** a contratação do Edital através da Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do estabelecido na Lei nº 14 133/21- e resolução 005/2024 art. 02, inciso I, EM RAZÃO DO VALOR do objeto abaixo indicado, com base no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

OBJETO:

O presente Processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção, limpeza, recuperação e operação das redes de abastecimento de água e esgoto, visando garantir a qualidade e a eficiência do sistema de saneamento da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Dionísio Cerqueira-SC, 03 de janeiro de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Matrícula 051